



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, mediante o Pregoeiro Substituto Sr. Antonio Carlos Barbosa e os membros da equipe de apoio Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue, Sra. Fabiana de Paula Liz e o Sr. Adilson Pereira da Silva, todos regularmente designados pela Portaria Nº. 165/2021 tornam público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço total do **LOTE**, visando o fornecimento enunciados no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às **09 horas, do dia 04 de março de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal Nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuí, a qualquer interessado, no Departamento de Compras e Licitação, situado na Praça Coronel Justiniano Nº. 164 - 2º Andar - Centro - Cambuí – MG. O interessado deverá recolher o valor, referente à taxa de expediente, aos cofres do Município de Cambuí, por meio de guias próprias, retiradas no Departamento de Tributos.

O presente edital encontra-se disponível gratuitamente, na íntegra, na página da Prefeitura de Cambuí (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) para eventuais consultas e download.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

I – OBJETO

1 – Fornecimento de materiais escolares e de papelerias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenientes conforme respectivos convênios, com recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo III do presente edital.

2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 (Anexo I);
- Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo II)
- Modelo de proposta comercial (Anexo III);
- Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV);
- Declaração de enquadramento na LC 123/06 (Anexo V);
- Termo de Referência (Anexo VI).

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e em seus anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido exclusivamente pela Prefeitura de Cambuí; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório Nº. 088/2022
Pregão Presencial Nº. 018/2022

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório Nº. 088/2022
Pregão Presencial Nº. 018/2022

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.3.1 –** concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.2 –** que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.3.3 –** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 2.3.4 –** estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento realizar-se-á no setor de licitações da Prefeitura de Cambuí **no dia 04 de março de 2022, entre as 08h30min e 09 horas** devendo, o proponente apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira e/ou membro da equipe de apoio, por um representante que, o qual deverá apresentar fora do envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3.1.1 Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (conforme o caso);

3.1.2 Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente;

3.1.3 Cópia do documento de identidade com foto.

3.1.4 Declaração da não ocorrência de responsabilidade e desimpedimento (Anexo II);

3.1.5 Declaração de enquadramento da Empresa como ME ou EPP, (Anexo V) acompanhada de Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no corrente ano, caso queira usufruir dos benefícios da LC 123/06;

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1.

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b)** A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c)** Número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- d) Preço unitário e total de cada item e valor total de cada lote, com no máximo duas casas decimais, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- e) Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de expectativa de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- h) Prazo para fornecimento dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – DAS AMOSTRAS

5.1 – Caso seja de interesse da administração, poderá solicitar amostra dos produtos antes da homologação do certame e, durante a vigência do contrato ou se acaso a empresa quiser, poderá apresentar a amostra na apresentação das propostas.

5.2 Os licitantes que cotarem produtos que já constam como pré-aprovados estarão dispensados de apresentação de amostra.

5.2.1 Relação de marcas pré aprovadas:

LOTE – 01	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA PRÉ APROVADA
	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL; SD
	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	6193	CADERNO ESPIRAL 1/4 flexível, 96 folhas. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	27207	Bloco de papel criativo – 32 folhas. Papel Color Plus 120g 235x325mm.	Unidade	CANSON; ROMITEC
	35241	CADERNO DE DESENHO 1/4 Espiral, 40 folhas, com capa de papelão.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	Unidade	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL; SD
LOTE – 01				
LOTE – 02	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOIRO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOIRO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOIRO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
7943	CANETA HIDROCOLOR	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
8347	MARCADOR PERMANENTE Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
8398	CANETA P/RETROPROJETOR PRETA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19618	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOTPILOTPILOTPILOT
19619	CANTE HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfíxiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	Unidade	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
34214	PINCEL ATÔMICO AMARELO – PONTA FINA	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO Ponta Fina.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
39186	PINCEL ATOMICO PRETO Ponta Fina.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	43201	PINCEL/MARCADOR RETROPROJETOR VERMELHO – PONTA MÉDIA	Unidade	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
LOTE 02				
LOTE – 03	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1370	CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19620	CARTOLINA ROSA – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19621	CARTOLINA VERDE – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19622	CARTOLINA AZUL – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19623	CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19625	CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19741	PAPEL CARTAO AMARELO 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19744	PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19747	PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30854	Papel color set 48cmX66cm lilás	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30856	Papel color set 48cmX66cm roxo	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	30857	Papel color set 48cmX66cm salmão	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	34211	PAPEL CARTÃO AZUL 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	34212	PAPEL CARTÃO VERDE 50x70cm - Pacote com 10 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	34213	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50x70cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA - A4 – 180gR - Pacote com 50 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 03

LOTE - 04	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	NÃO É NECESSÁRIO
	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	NÃO É NECESSÁRIO
	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES. Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 300 folhas de papel 75g/m².	Caixa	ACC; BACCHI;
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	6793	CLIPS 8/0 C/25 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	NÃO É NECESSÁRIO
	6798	GRAMPO 26/6 COBREADO Caixa com 5000	Caixa	ACC; BACCHI;
	17255	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm Com 50 UNIDADES. 19 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 200 folhas de papel 75g/m².	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	NÃO É NECESSÁRIO
	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	44472	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM. Prendedor de papel tipo Blinder 42 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	44473	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Prendedor de papel tipo Blinder 32 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	44474	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. Prendedor de papel tipo Blinder 25 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	44475	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM. Prendedor de papel tipo Blinder 19mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 04				
LOTE - 05	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19684	E.V.A. ROXO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19954	E.V.A. CORES VARIADAS – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	22757	E.V.A. AZUL MARINHO – 42X60X2MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 05				
LOTE – 06	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	10300	ENVELOPE BRANCO - Tamanho Oficio 114 X 229MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 06				
LOTE – 07	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	WALEU
	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 07				
LOTE - 08	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45mmx50m	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebrada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	Unidade	COLACRIL, PIMACO, MAXPRINT, POLIFIX
17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	Unidade	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	Pacote	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
39957	FITA CREPE 18 mm X 50 metros	Rolo	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	43203	FITA ADESIVA(CREPE) 48MM X 45M.	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	44476	FITA ADESIVA TRANSPARENTE AMARELO 18MM X 50MT.	Rolo	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
LOTE 08				
LOTE - 09	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL - 40ml.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA - 40ml.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 09				
LOTE - 10	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	FABER CASTELL; CIS; WINNER
	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápiz.	Unidade	MERCUR; FABER CASTELL; CIS
	1250	Elástico tipo gominho. Borrachinha Elástico, Escolar Amarelo Látex, pacote com 100g, aproximadamente 120 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	MERCUR; FABER CASTELL; WINNER; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atóxico	Caixa	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER
	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER
	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO caixa com 144	Caixa	FABER CASTELL; CIS; WINNER
	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	Unidade	MERCUR; FABER CASTELL; CIS
LOTE 10				
LOTE - 11	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 11				
LOTE 12	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35Cm. Cor PRETA..	Unidade	POLIBRÁS; DELLO
	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	Unidade	POLIBRÁS; DELLO
LOTE 12				
LOTE - 13	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1392	GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO com 15 cores, atóxico.	Caixa	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
LOTE 13				
LOTE - 14	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água, plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água. Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	TOQUE MÁGICO; BIC; FABER CASTELL; LIQUID PAPER;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX

LOTE 14

LOTE - 15	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT. 10MM DE ESPESSURA	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 15

LOTE - 16	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	Folha	NÃO É NECESSÁRIO
	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m²	Folha	NÃO É NECESSÁRIO
	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19732	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm ROSA	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	NÃO É NECESSÁRIO
19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19825	PAPEL DE SEDA LILAS 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19855	PAPEL LAMINADO ROSA	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 16				
LOTE – 17	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.	Caixa	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	Caixa	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	ALLFORM; PRATIC FORM – JANDAIA; MAXPRINT
LOTE 17				
LOTE – 18	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	Unidade	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	ACC; BACCHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	EAGLE; GRAMPLINE; STANLEY; MUNDIAL; TRAMONTINA; JOCAR OFFICE
1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	Unidade	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm	Unidade	CAVIA; EASY OFFICE; HELIOS CARBEX
19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO	Unidade	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
35268	ORGANIZADOR DE MESA - 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 18

19	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
----	--------	----------------------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

13994	Lantejoula grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19699	FITILHO FINO – LARANJA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19709	Lantejoula grande laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19720	Lantejoula pequena laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 19

LOTE – 20	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	ACRILEX; MAPED; GIOTTO; MARIPEL
	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas. Com 12 cores/180grs.	Caixa	ACRILEX/ FABER CASTELL/ MARIPEL
	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO; ACRILEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 20				
LOTE – 21	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente, prata, medindo 15x25cm, estampas variadas	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 21

LOTE – 22	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO
	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19723	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19724	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 fls.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19725	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
19726	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA N. PERSICO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm, modelo Novo Pêrsico. Pacote com 100 folhas.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
32743	PAPEL CARTÃO VERGE ÁGUA MARINHA 180G/M2. Caixa com 50 folhas tamanho A4	Caixa	NÃO É NECESSÁRIO

LOTE 22

LOTE - 23	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX
	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	STAPLES; SYMPLI; SUZANO; SILFER
	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	38525	PAPEL PLOTTER 75G (Bobina de papel sulfite para ploter, 914mmx50m, gramatura 75G)	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 23				
LOTE – 24	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1256	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO, NA COR BRANCA.	Unidade	DELLO; MARCARI; FRAMA
	1303	PASTA AZ (GRANDE).	Unidade	DELLO; MARCARI; FRAMA
	1425	PASTA SUSPENSA MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas(off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensão aproximadas: 361x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM.	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	3676	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO.	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	6106	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 6CM – CORES VARIADAS	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	10307	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPOS.	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	10313	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho ofício.	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	DELLO; MARCARI; FRAMA
	25145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. Tamanho ofício para 70 folhas aproximadamente. Pacote aproximado de 100 unidades.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho ofício, transparente com aba elástica. Cor azul	Unidade	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
LOTE 24				
LOTE - 25	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas e outros aparelhos.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 25				
LOTE - 26	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	NÃO É NECESSÁRIO
	19831	ELASTICO DE 9mm – Rolo de 100M	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19832	ELASTICO 25 mm – Rolo de 100M	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO
	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 26				
LOTE - 27	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA - calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE	Unidade	KENKO; KADIO; TILIBRA; CASIO; CITIZEN;
LOTE 27				
LOTE - 28	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.	ROLO	NÃO É NECESSÁRIO
	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	41066	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO, 100% algodão, 6 fios, nº 08- 250 gramas	ROLO	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 28				
LOTE - 29	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	Pacote	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 29				
LOTE - 30	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	1259	CRACHA PLAST. TRANSP. 10X07CM em plástico transparente.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 30				
LOTE - 31	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 31				
LOTE - 32	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 32				
LOTE – 33	Código	Descrição do Produto	Unidade	Marca
	44469	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA. Polipropileno, atóxico, com tampa. Medidas aproximadas: Altura 15cm. Largura 25cm. Comprimento 30cm.	Unidade	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE 33				

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**.

6.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço total do lote obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/02.

6.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço total por lote.

6.5 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

6.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

6.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

6.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

7.1 – O envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. DOCUMENTO H.1: ATO CONSTITUTIVO em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de firma individual e o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, no caso do MEI;

7.1.2. DOCUMENTO H.2: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

HABILITAÇÃO JURÍDICA – H.1 e H.2: Caso esteja apresentado no credenciamento, não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

7.1.3. DOCUMENTO H.3: PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;

7.1.4. DOCUMENTO H.4: PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL(Alvará), relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.5. DOCUMENTO H.5: PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- a) FAZENDA FEDERAL – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS).
- b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante.
- c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante.

7.1.6. **DOCUMENTO H.7:** CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.1.7. **DOCUMENTO H.10:** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

7.1.8. **DOCUMENTO H.11:** DECLARAÇÃO (ANEXO I), DE QUE NÃO EMPREGA MENORES de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, conforme previsto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

7.1.9. **DOCUMENTO H.12:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO (ANEXO II), prevista nos arts. 9º, 32, parágrafos 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.10. **DOCUMENTO H.13:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.440/2011.

7.2 - Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

7.2.1 As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo VIII, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.

7.2.2 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cambuí, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

7.3 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte da Pregoeira.

VIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

8.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas.

8.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

9.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Controladoria e Planejamento da Prefeitura de Cambuí – MG.

X – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10 – Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

11 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

12 – A solicitação deverá vir acompanhada de Nota Fiscal anterior a data da licitação, porém próxima, e uma Nota Fiscal atual, sendo que todos os documentos deverão ser protocolados na Procuradoria do Municipal.

12.1 – Todas as Ordens de Fornecimento emitidas antes da data de protocolo da solicitação de reajuste deverão ser entregues no valor anterior, valendo o valor pleiteado somente para as Ordens de Fornecimento futuras.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;
- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

12.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(ao) assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de Homologação do presente processo licitatório, na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, sito a Praça Coronel Justiniano Nº 164 – 1º Andar - Centro – Cambuí – Minas Gerais munido de cópia do contrato social, documento de identificação com foto e, conforme o caso, com procuração com firma reconhecida em cartório.

12.1.1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(ao) no prazo de 24 (vinte e quatro horas) entregar nova proposta comercial para o(s) lote(s) em que for vencedora distribuindo o valor ofertado pelo lote nos produtos do lote.

12.2 – Se a licitante vencedora não comparecer na Procuradoria Geral da prefeitura de Cambuí, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

12.3 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Cambuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.4 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cambuí tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

12.6 – O contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

12.7 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Cambuí e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cambuí em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIV – DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento em no máximo 05 (cinco) dias:

14.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelos solicitantes podendo ser tanto na zona rural quanto na zona urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

15.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N.º 18.675.975/0001-85, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a)** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b)** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c)** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d)** Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cambuí, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Cambuí, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Cambuí, devidamente justificado.

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cambuí e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

respectivo contrato de expectativa de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cambuí;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Cambuí comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Licitações.

17.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Cambuí, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro Substituto

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO

Equipe de Apoio

ADILSON PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

FABIANA DE PAULA LIZ

Equipe de Apoio

ELEXSANDRA MIRIAN FUCHIUE

Equipe de Apoio

De acordo:

ELIANE LAMBERT FERREIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO I

Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO **N.º 088/2022**

PREGÃO PRESENCIAL **N.º 018/2022**

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis a comunicar a Prefeitura Municipal de Cambuí, a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, e que não nos encontrarmos incursos nos impedimentos e/ou nas sanções impeditivas de participar de licitações, conforme previsto nos artigos 9º, 32, parágrafos 2º, e 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Cambuí, de de 2022.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de expectativa de fornecimento:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Estado Civil:

E-mail (Enviar o Contrato de Fornecimento):

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que lhe outorga poderes: () Contrato Social () Procuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE - 01	ITEM	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	01	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	141			
	02	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	260			
	03	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	52			
	04	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	620			
	05	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	30			
	06	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	335			
	07	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148	Unidade	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		mm.						
08	6193	CADERNO ESPIRAL 1/4 flexível, 96 folhas. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	320				
09	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	425				
10	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	1.032				
11	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	410				
12	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	100				
13	27207	Bloco de papel criativo – 32 folhas. Papel Color Plus 120g 235x325mm.	Unidade	100				
14	35241	CADERNO DE DESENHO 1/4 Espiral, 40 folhas, com capa de papelão.	Unidade	600				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	15	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$	
LOTE - 02	16	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	Unidade	110			
	17	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	262			
	18	1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	2.085			
	19	1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	1.430			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

20	1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	680			
21	1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	320			
22	1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	232			
23	2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.	Unidade	588			
24	2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	54			
25	7943	CANETA HIDROCOLOR	Unidade	30			
26	8347	MARCADOR PERMANENTE. Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

27	8398	CANETA P/RETROPROJETOR PRETA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	30			
28	17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	45			
29	19618	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	45			
30	19619	CANTE HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfixiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	Unidade	125			
31	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	20			
32	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO - Ponta Fina.	Unidade	10			
33	37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Ponta Fina.	Unidade	35			
34	39186	PINCEL ATOMICO PRETO. Ponta Fina.	Unidade	45			
35	39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	Unidade	35			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	36	43201	PINCEL/MARCADOR RETROPROJETOR VERMELHO – PONTA MÉDIA	Unidade	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$	
							Unitário	Total
	37	1370	CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	Unidade	805			
	38	19620	CARTOLINA ROSA – 50X66CM	Unidade	105			
	39	19621	CARTOLINA VERDE – 50X66CM	Unidade	105			
	40	19622	CARTOLINA AZUL – 50X66CM	Unidade	105			
	41	19623	CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	Unidade	105			
	42	19625	CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	Unidade	05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

43	19741	PAPEL CARTAO AMARELO 65,5X39CM	Unidade	60			
44	19744	PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM	Unidade	60			
45	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM	Unidade	60			
46	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm	Unidade	60			
47	19747	PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM	Unidade	60			
48	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM	Unidade	60			
49	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM	Unidade	60			
50	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM	Unidade	110			
51	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM	Unidade	110			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

52	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM	Unidade	110			
53	28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	150			
54	28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	100			
55	28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	100			
56	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	100			
57	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	100			
58	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	100			
59	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100			
60	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	125			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

61	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100			
62	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100			
63	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	100			
64	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100			
65	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	100			
66	30856	Papel color set 48cmX66cm roxo	Unidade	100			
67	30857	Papel color set 48cmX66cm salmão	Unidade	100			
68	34211	PAPEL CARTÃO AZUL 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60			
69	34212	PAPEL CARTÃO VERDE 50x70cm – Pacote com 10 unidades.	Pacote	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	70	34213	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50x70cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80			
	71	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA – A4 – 180gR – Pacote com 50 unidades.	Pacote	17			
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$	
LOTE – 04	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	72	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	154			
	73	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	36			
	74	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES. Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de	Caixa	62			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		prender acima 300 folhas de papel 75g/m².					
75	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	643			
76	6793	CLIPS 8/0 C/25 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	174			
77	6798	GRAMPO 26/6 COBREDO Caixa com 5000	Caixa	153			
78	17255	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm Com 50 UNIDADES. 19 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 200 folhas de papel 75g/m².	Caixa	80			
79	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	35			
80	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	81	44472	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM. Prendedor de papel tipo Blinder 42 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10			
	82	44473	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Prendedor de papel tipo Blinder 32 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10			
	83	44474	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. Prendedor de papel tipo Blinder 25 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10			
	84	44475	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM. Prendedor de papel tipo Blinder 19mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R\$	
LOTE - 05	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

85	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	250			
86	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	200			
87	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	200			
88	19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	200			
89	19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	Unidade	200			
90	19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	Unidade	200			
91	19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	200			
92	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	200			
93	19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	Unidade	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	94	19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	Unidade	200			
	95	19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	Unidade	200			
	96	19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	Unidade	200			
	97	19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	Unidade	200			
	98	19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	Unidade	200			
	99	19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	Unidade	200			
	100	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 05								R\$
Item	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

							Unitário	Total
101	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	4.600				
102	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	22.800				
103	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	100				
104	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	Unidade	2.100				
105	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	3.300				
106	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	1.030				
107	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	Unidade	40				
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 07	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	108	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	175			
	109	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	Unidade	102			
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R\$	
LOTE – 08	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	110	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	159			
	111	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	Rolo	410			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

112	1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	Unidade	85			
113	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	Rolo	893			
114	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	Unidade	150			
115	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 45mmx50m	Rolo	185			
116	11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebrada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	Unidade	200			
117	14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	Unidade	02			
118	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	30			
119	19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	Unidade	30			
120	19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	121	19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	Unidade	30			
	122	19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	Unidade	30			
	123	19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	Unidade	30			
	124	33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	Pacote	10			
	125	34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	Rolo	200			
	126	39957	FITA CREPE 18 mm X 50 metros	Rolo	10			
	127	43203	FITA ADESIVA(CREPE) BRANCA 48MM X 45M.	Rolo	60			
	128	44476	FITA ADESIVA TRANSPARENTE AMARELO 18MM X 50MT.	Rolo	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 08								R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
LOTE – 09	129	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL – 40ml.	Unidade	57			
	130	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA – 40ml.	Unidade	20			
	131	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	Unidade	54			
	132	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	Unidade	24			
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 10	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	133	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	636			
	134	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	903			
	135	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	3.785			
	136	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atóxico	Caixa	470			
	137	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	160			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	138	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO, caixa com 144	Caixa	201			
	139	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	Unidade	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 10							R\$	
LOTE - 11	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	140	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	70			
	141	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	70			
	142	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com	Pacote	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			1kg.					
	143	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 11							R\$	
LOTE – 12	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	144	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35Cm. Cor PRETA..	Unidade	95			
	145	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	Unidade	1.740			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

VALOR TOTAL DO LOTE 12							R\$	
LOTE - 13	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	146		GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	64			
	147	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	315			
	148	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO. com 15 cores, atóxico.	Caixa	400			
	149	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 13							R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 14	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	150	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	93			
	151	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água, plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água. Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	295			
	152	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	615			
	153	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	400			
	154	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	155	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 14							R\$	
LOTE – 15	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	156	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150			
	157	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150			
	158	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT. 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 15							R\$	
Item	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

							Unitário	Total
159	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	Folha	800				
160	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m²	Folha	50				
161	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	40				
162	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	40				
163	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	40				
164	19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	30				
165	19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	30				
166	19732	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm ROSA	Unidade	40				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

167	19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	40			
168	19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	Unidade	40			
169	19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	40			
170	19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	50			
171	19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
172	19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
173	19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
174	19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
175	19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

176	19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
177	19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
178	19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
179	19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
180	19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
181	19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
182	19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70			
183	19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	50			
184	19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

185	19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	50			
186	19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	50			
187	19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	50			
188	19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	50			
189	19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	50			
190	19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	50			
191	19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	50			
192	19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	50			
193	19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

194	19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	50			
195	19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	50			
196	19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	50			
197	19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	40			
198	19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	40			
199	19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	Unidade	40			
200	19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	40			
201	19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	40			
202	19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

203	19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	40			
204	19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	Unidade	40			
205	19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	Unidade	40			
206	19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	100			
207	19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	100			
208	19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	100			
209	19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	100			
210	19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	100			
211	19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

212	19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	100			
213	19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	100			
214	19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	100			
215	19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	100			
216	19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	100			
217	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	100			
218	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	100			
219	19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	60			
220	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	221	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	60			
	222	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	60			
	223	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	60			
	224	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	60			
	225	19855	PAPEL LAMINADO ROSA	Unidade	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 16							R\$	
LOTE - 17	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	226	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.	Caixa	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	227	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	Caixa	30			
	228	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	12			
VALOR TOTAL DO LOTE 17							R\$	
LOTE – 18	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	229	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	Unidade	30			
	230	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	60			
	231	1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	103			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

232	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	30			
233	1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	65			
234	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	120			
235	1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	Unidade	32			
236	1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	48			
237	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	23			
238	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX.	Unidade	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm					
	239	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL - PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO	Unidade	75			
	240	35268	ORGANIZADOR DE MESA – 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	05			
VALOR TOTAL DO LOTE 18								R\$
LOTE – 19	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	241	13994	Lantejoulas grandes prateadas. Pacote com 3 grs.	Pacote	30			
	242	19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

243	19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22			
244	19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
245	19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
246	19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
247	19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22			
248	19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
249	19699	FITILHO FINO – LARANJA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
250	19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	20			
251	19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

252	19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	20			
253	19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
254	19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
255	19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	20			
256	19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
257	19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
258	19709	Lantejoula grande laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
259	19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
260	19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

261	19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
262	19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
263	19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
264	19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
265	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
266	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
267	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
268	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			
269	19720	Lantejoula pequena laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	270	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	271	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	272	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	273	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	274	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 19							R\$	
LOTE – 20	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	275	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	407			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	276	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.	Caixa	906			
	277	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	150			
	278	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	150			
	279	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	150			
	288	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	250			
	281	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	300			
VALOR TOTAL DO LOTE 20								R\$
Item	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

							Unitário	Total
282	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	51				
283	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	Unidade	400				
284	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	Unidade	700				
285	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02				
286	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02				
287	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02				
288	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

289	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
290	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
291	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
292	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02			
293	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
294	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	06			
295	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	50			
296	22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	30			
297	22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

298	22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	30			
299	22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	30			
300	22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	30			
301	28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente, prata, medindo 15x25cm, estampas variadas	Unidade	1.500			
302	31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	Unidade	150			
303	32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	Pacote	40			
304	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	Unidade	150			
305	39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	Unidade	200			
306	44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	307	44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$	
LOTE - 22	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	308	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	04			
	309	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	Caixa	30			
	310	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15			
	311	19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para	Pacote	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.					
312	19723		PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15			
313	19724		PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 fls.	Pacote	15			
314	19725		PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15			
315	19726		PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA N. PERSICO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm, modelo Novo Pêrsico. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15			
316	32743		PAPEL CARTÃO VERGE ÁGUA MARINHA – 180G/M2. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

VALOR TOTAL DO LOTE 22							R\$	
LOTE – 23	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	317	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	5.450			
	318	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
	319	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
	320	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30			
	321	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2.	Pacote	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			Pacote com 100 folhas.						
	322	38525	PAPEL PLOTTER 75G (papel sulfite para ploter, 914mmx50m, gramatura 75G)	Rolo	10				
VALOR TOTAL DO LOTE 23								R\$	
LOTE – 24	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR		
							Unitário	Total	
	323	1256	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO, NA COR BRANCA.	Unidade	40				
	324	1303	PASTA AZ (GRANDE).	Unidade	51				
	325	1425	PASTA SUSPensa MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas(off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensões aproximadas: 360x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	Unidade	3.650				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

326	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM.	Unidade	50			
327	3676	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO.	Unidade	520			
328	5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	195			
329	6106	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 6CM – CORES VARIADAS	Unidade	170			
330	10307	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPOS.	Unidade	100			
331	10313	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO. FUMÊ. Medidas aproximadas: 26x34x4cm	Unidade	20.250			
332	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho ofício.	Unidade	94			
333	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	203			
334	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho ofício, transparente com aba	Unidade	95			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			elástica. Cor azul					
VALOR TOTAL DO LOTE 24							R\$	
LOTE – 25	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	335	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	391			
	336	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	Unidade	200			
	337	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	266			
	338	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	Pacote	102			
	339	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas	Unidade	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

			e outros aparelhos.					
VALOR TOTAL DO LOTE 25							R\$	
LOTE – 26	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	340	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	18			
	341	19831	ELASTICO DE 9mm – Rolo de 100M	Rolo	06			
	342	19832	ELASTICO 25 mm – Rolo de 100M	Rolo	06			
	343	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 26							R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 27	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	344	2723	CALCULADORA DE MESA,MEDIA. Calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE	Unidade	110			
VALOR TOTAL DO LOTE 27							R\$	
LOTE – 28	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	345	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.	ROLO	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	346	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	04			
	347	41066	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO, 100% algodão, 6 fios, nº 08- 250 gramas	ROLO	80			
VALOR TOTAL DO LOTE 28								R\$
LOTE – 29	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	348	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	Pacote	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 29								R\$
LOTE – 30	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	349	1259	CRACHA PLAST. TRANSP. 10X07CM em plástico transparente.	Unidade	300			
VALOR TOTAL DO LOTE 30							R\$	
LOTE - 31	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
							Unitário	Total
	350	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	351	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	352	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	353	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	354	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	355	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
	356	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	40			
VALOR TOTAL DO LOTE 31							R\$	
LOTE -32	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	357	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	Unidade	05			
VALOR TOTAL DO LOTE 32							R\$	
LOTE -33	Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	358	44469	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA. Polipropileno, atóxico, com tampa. Medidas aproximadas: Altura 15cm. Largura 25cm. Comprimento 30cm.	Unidade	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 33								R\$

Prazo para atender OF: _____ dias - Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes o fornecimento dos produtos.

Cambuí, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal

Sr.(a)

CPF

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. /2022

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e a empresa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TALES TADEU TAVARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 088/2022, Pregão Presencial 018/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – **DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais escolares e de papelarias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenientes conforme respectivos convênios, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com a Ata da Comissão de Licitação, Mapas de Julgamento e Proposta Comercial apresentada pela ora **CONTRATADA**.

O instrumento do Processo licitatório supra citado, seus anexos e Proposta Comercial apresentada são partes integrantes do presente Instrumento de Contrato, como se aqui transcritos estivessem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Cláusula Segunda – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente Instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
- b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Instrumento, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre a falta e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada;
- d) Emitir a devida **ORDEM DE FORNECIMENTO** para a entrega do objeto.

Cláusula Terceira – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fornecimento, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto, dentro das especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, atendendo às requisições de materiais de forma parcelada no prazo de 05 (cinco) dias, entregando o objeto licitado nas quantidades requisitadas;
- b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com pessoal, envolvidas no fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, inclusive fretes, impostos e demais despesas de envio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- c) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal e material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da execução do objeto deste ajuste;
- d) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos materiais empregados;
- e) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem como as da autoridade superior;
- f) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- g) Obedecer às normas técnicas brasileiras, ou na sua ausência, as normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- h) obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Cláusula Quarta – **DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

A **CONTRATANTE** ou seu representante legal poderá inspecionar cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.

Poderá a **CONTRATANTE**, da mesma forma, solicitar a qualquer tempo, quaisquer tipos de exames, através de laboratórios especializados, para a constatação de vícios, defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos, sendo que, verificadas tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ocorrências, os custos serão cobrados da **CONTRATADA**, ensejando as penalidades constantes deste Instrumento, da Lei de Licitações e Código de Defesa do Consumidor.

A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.

Estando o objeto em desacordo com o estabelecido, os mesmos serão recusados, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão do Contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento de ajuste.

4.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento e, em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**:

4.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no Almoxarifado do Paço Municipal e da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Cláusula Quinta – **DO PREÇO**

Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global estimada de R\$ (),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

considerando os preços unitários dos produtos licitados, observada a Proposta Comercial do Processo Licitatório em epígrafe.

Cláusula Sexta – DA REVISÃO DO PREÇO

Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico -financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, d da Lei 8.666/93, mediante solicitação prévia à Comissão de Licitação, para as providências cabíveis. A verificação se dará por meio de apresentação de notas fiscais constando os preços praticados à época da proposta, bem como de notas fiscais com os preços praticados à época da solicitação do reequilíbrio. As notas fiscais serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação ou Comissão de Pregão a fim de se apurar o real preço praticado no mercado mediante três orçamentos junto ao mercado local ou regional. Em atendimento ao preceito do art. 55, III da Lei nº 8.666/93 quanto à periodicidade fica definido que não haverá qualquer reajuste ou reequilíbrio antes de 60 (sessenta) dias da proposta.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO

1. O pagamento somente será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos produtos atinentes à requisição de material efetuada pelo Departamento de Compras da **CONTRATANTE** e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos mesmos, através de cheque nominal à **CONTRATADA**, observado em todos os casos o disposto neste item;
2. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura para efetuar o pagamento, ressalvada a disposição do item 1 desta Cláusula.
4. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.
5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – **DA DESPESA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica do presente exercício, segundo as Dotações Orçamentárias N°.

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;
- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.

Cláusula Nona – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade;

A **CONTRATANTE** poderá ainda aplicar à **CONTRATADA**, sob o valor deste ajuste:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, objeto deste Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- b) 20% (vinte por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo não-cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

Cláusula Décima – **DA RESCISÃO**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** por medida de interesse público, mediante Notificação à **CONTRATADA**, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2022, ressalvada a aplicação de multas decorrentes do atraso injustificado na entrega do objeto, além das outras penalidades constantes deste Instrumento.

Cláusula Décima Segunda – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cambuí, aos dias do mês de de 2022.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF:

RG:

2 _____

Nome:

CPF:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A _____ licitante

_____,
cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____,
declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos
para configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno
Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006.

, de de 2022.

Nome da Empresa:

Representante legal:

Cargo:

Assinatura:

Identificação do declarante

Nome:

CRC:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI

PRC 088/2022 – PREGÃO Nº 018/2022.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIAS PARA TODAS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA DE CAMBUÍ, INCLUSIVE AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL E, TAMBÉM PARA ATENDER AS CONVENIENTES, CONFORME RESPECTIVOS CONVÊNIOS, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS

JUSTIFICATIVAS: VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS REPARTIÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, POLICLINICA, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ESCOLAS, C. E. I. M. - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ – MG, DURANTE O ANO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E LOTES:

LOTE – 01	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	141



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	260
1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	52
1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	620
3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	30
3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	335
5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	60
6193	CADERNO ESPIRAL 1/4 flexível, 96 folhas. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	320
6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	425
10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	1.032
16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	410
19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	100
27207	Bloco de papel criativo – 32 folhas. Papel Color Plus 120g 235x325mm.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	35241	CADERNO DE DESENHO 1/4 Espiral, 40 folhas, com capa de papelão.	Unidade	600
	43195	CADERNO CAPA DURA 96 folhas aproximadamente, com capa de papelão.	Unidade	200
LOTE – 02	1286	PINCEL ATOMICO VERDE 1100 – PONTA GROSSA	Unidade	110
	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	262
	1290	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	2.085
	1291	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	1.430
	1292	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO.	Unidade	680
	1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	320
	1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	232
	2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do	Unidade	588



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	traço de 5mm, a base de agua, secagem rápida.		
2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	54
7943	CANETA HIDROCOLOR	Unidade	30
8347	MARCADOR PERMANENTE. Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	100
8398	CANETA P/RETROPROJETOR PRETA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	30
17809	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul.	Unidade	45
19618	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	45
19619	CANTE HIDROGRAFICA 12 CORES. Ponta firme, a base de água, tampa anti-asfíxiante, não tóxica e Jogo com 12 cores diversas.	Unidade	125
34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	20
34214	PINCEL ATOMICO AMARELO - Ponta Fina.	Unidade	10
37425	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Ponta Fina.	Unidade	35
39186	PINCEL ATOMICO PRETO. Ponta Fina.	Unidade	45
39312	PINCEL ATOMICO AZUL Ponta Fina.	Unidade	35
43201	PINCEL/MARCADOR RETROPROJETOR VERMELHO –	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		PONTA MÉDIA		
1370		CARTOLINA BRANCA – 50X66CM	Unidade	805
19620		CARTOLINA ROSA – 50X66CM	Unidade	105
19621		CARTOLINA VERDE – 50X66CM	Unidade	105
19622		CARTOLINA AZUL – 50X66CM	Unidade	105
19623		CARTOLINA AMARELA – 50X66CM	Unidade	105
19625		CARTOLINA VERMELHA – 50X66CM	Unidade	05
19741		PAPEL CARTAO AMARELO 65,5X39CM	Unidade	60
19744		PAPEL CARTAO ROSA 65,5X39CM	Unidade	60
19745		PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM	Unidade	60
19746		PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm	Unidade	60
19747		PAPEL CARTAO VERDE ESCURO 65,5X39CM	Unidade	60
19748		PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM	Unidade	60
19751		PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM	Unidade	60
19752		PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM	Unidade	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM	Unidade	110
19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM	Unidade	110
28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	150
28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	100
28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	100
28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	100
28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	100
28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	100
28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100
28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	125
30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100
30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100
30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	100
30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100
30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	100
30856	Papel color set 48cmX66cm roxo	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	30857	Papel color set 48cmX66cm salmão	Unidade	100
	34211	PAPEL CARTÃO AZUL 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60
	34212	PAPEL CARTÃO VERDE 50x70cm – Pacote com 10 unidades.	Pacote	80
	34213	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50x70cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80
	37423	PAPEL CARTÃO VERGÊ PALHA – A4 – 180gR – Pacote com 50 unidades.	Pacote	17
LOTE – 04	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	154
	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	36
	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm Com 50 UNIDADES. Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm. 18 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 300 folhas de papel 75g/m².	Caixa	62
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	643
	6793	CLIPS 8/0 C/25 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	174
	6798	GRAMPO 26/6 COBREDO Caixa com 5000	Caixa	153



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 05	17255	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm Com 50 UNIDADES. 19 cm de comprimento aproximadamente, para a Capacidade de prender acima 200 folhas de papel 75g/m².	Caixa	80
	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	35
	44471	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. Prendedor de papel tipo Blinder 51 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	20
	44472	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM. Prendedor de papel tipo Blinder 42 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10
	44473	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Prendedor de papel tipo Blinder 32 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10
	44474	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. Prendedor de papel tipo Blinder 25 mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10
	44475	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM. Prendedor de papel tipo Blinder 19mm Preto; Pintura em aço inoxidável; Embalagem com 12.	Caixa	10
LOTE – 05	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	250
19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	200
19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	200
19674	E.V.A. AZUL ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	200
19675	E.V.A. ROSA – 42X60X2MM	Unidade	200
19676	E.V.A. LARANJA – 42X60X2MM	Unidade	200
19677	E.V.A. VERDE ESCURO – 42X60X2MM	Unidade	200
19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	200
19679	E.V.A. MARROM – 42X60X2MM	Unidade	200
19680	E.V.A. PINK – 42X60X2MM	Unidade	200
19681	E.V.A. LILAS – 42X60X2MM	Unidade	200
19682	E.V.A. PRETO – 42X60X2MM	Unidade	200
19683	E.V.A. BRANCO – 42X60X2MM	Unidade	200
19685	E.V.A. CINZA – 42X60X2MM	Unidade	200
19686	E.V.A. SALMAO – 42X60X2MM	Unidade	200
19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE - 06	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	4.600
	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	22.800
	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	100
	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	Unidade	2.100
	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	3.300
	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	1.030
	37388	ENVELOPE PARDO 176 X 250MM	Unidade	40
LOTE - 07	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1348	REGUA PLASTICA 30 CM. EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	175
	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/BRANCO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm.	Unidade	102
TE	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	159	
1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M – Marrom.	Rolo	410	
1398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT.	Unidade	85	
2733	FITA CREPE 19 mm X 50 metros	Rolo	893	
3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mm x 50 metros.	Unidade	150	
10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 45mmx50m	Rolo	185	
11809	FITA PARA DEMARCAÇÃO. Fita zebrada plástica de polietileno de 70mm X 100mt. – Preta e Amarela.	Unidade	200	
14018	Etiqueta Adesiva Matricial 89x36,1 8000 Etiquetas.	Unidade	02	
17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	30	
19646	FITA ADESIVA VERDE – 12MM	Unidade	30	
19647	FITA ADESIVA VERMELHA – 12MM	Unidade	30	
19648	FITA ADESIVA AZUL – 12MM	Unidade	30	
19649	FITA ADESIVA AMARELA – 12MM	Unidade	30	
19650	FITA ADESIVA BRANCA – 12MM	Unidade	30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	33172	ETIQUETAS AUTOADESIVAS. Folha A4. Pacote com 25 folhas.	Pacote	10
	34134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT.	Rolo	200
	39957	FITA CREPE 18 mm X 50 metros	Rolo	10
	43203	FITA ADESIVA(CREPE) BRANCA 48MM X 45M.	Rolo	60
	44476	FITA ADESIVA TRANSPARENTE AMARELO 18MM X 50MT.	Rolo	50
LOTE – 09	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL – 40ml.	Unidade	57
	1285	TINTA PARA CARIMBO – PRETA – 40ml.	Unidade	20
	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal.	Unidade	54
	44468	MOLHA DEDO GLICERINA 12GR. Utilizada para umedecer os dedos, com componentes especiais para manusear papeis.	Unidade	24
LOTE – 10	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	636



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	903
	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	3.785
	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atóxico	Caixa	470
	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	160
	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO, caixa com 144	Caixa	201
	16064	LAPIS PRETO 6B SEXTAVADO.	Unidade	10
LOTE – 11	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	70
	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	70
	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	30
LOTE – 12	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1276	CAIXA DE ARQUIVO. Em polipropileno. Medidas Aproximadas: 28 X 48 X 35Cm. Cor PRETA..	Unidade	95
	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	Unidade	1.740
LOTE – 13	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
		GIZ BRANCO. Caixa com aproximadamente 50 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	64
	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	315
	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO. com 15 cores, atóxico.	Caixa	400
	37278	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de papelão, com aproximadamente 64 palitos. Plastificado, antialérgico, comprimento aproximado de 82mm e diâmetro de 11mm.	Caixa	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 14	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	93
	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água , plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água.Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	295
	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	615
	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	400
	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	150
	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	60
LOTE – 15	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150
	19868	PLACA DE ISOPOR. 50CM X 01MT. 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20
LOTE – 16	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	3208	PAPEL KRAFT – FOLHA. 80G 66X96	Folha	800
	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm – 63 gramas/m²	Folha	50
	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	40
	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	40
	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	40
	19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	30
	19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	30
	19732	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm ROSA	Unidade	40
	19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	40
	19734	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm DOURADO	Unidade	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	40
19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	50
19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	70
19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	50
19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	50
19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	50
19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	50
19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	50
19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	50
19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	50
19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	50
19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	50
19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	50
19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	50
19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	50
19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	50
19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	40
19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	40
19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	Unidade	40
19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	40
19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	40
19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	40
19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	Unidade	40
19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	Unidade	40
19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	100
19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	100
19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	100
19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	100
19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	100
19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	100
19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	100
19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	100
19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	100
19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	100
19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	100
	19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	100
	19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	60
	19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	60
	19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	60
	19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	60
	19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	60
	19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	60
	19855	PAPEL LAMINADO ROSA	Unidade	60
LOTE – 17	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1431	FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO 132 COLUNAS 01 VIA BRANCA com 3.000 folhas.	Caixa	02
	1457	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA C/ 3000 FOLHAS.	Caixa	30
	25110	FORM.CONT.80 COLUNAS 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE – 18	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1055	TESOURA AÇO, PARA USO GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABOPLÁSTICO PRETO, SEM PONTAS.	Unidade	30
	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	60
	1322	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	103
	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	30
	1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	65
	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 – 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	120
	1393	TESOURA PARA PICOTAR – ACO INOX. Aproximadamente 21,0cm, de cabo preto.	Unidade	32
	1395	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, METAL. 02 Furos, aproximadamente 20 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	48
	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL – FERRO FUNDIDO. 02 Furos, aproximadamente 60 folhas. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas. Aproximadamente 13,00cm	Unidade	600
	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL - PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,0CM, COM CABO PRETO	Unidade	75
	35268	ORGANIZADOR DE MESA – 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	05
LOTE – 19	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	13994	Lantejoula grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	30
	19692	FITILHO FINO – AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	19693	FITILHO FINO – VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22
	19694	FITILHO FINO – AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	19695	FITILHO FINO – ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	19696	FITILHO FINO – VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
	19697	FITILHO FINO – PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	22
	19698	FITILHO FINO – BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19699	FITILHO FINO – LARANJA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20
19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	20
19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	20
19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	20
19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19709	Lantejoula grande laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
	19720	Lantejoula pequena laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	20
	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30
LOTE - 20	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	407
	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.	Caixa	906
	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	150
	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	150
	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	250
	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO – 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	300
LOTE – 21	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE – Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	51
	2732	PLASTICO PARA PASTAS – 04 FUROS	Unidade	400
	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas.	Unidade	700
	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02
	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO – Tipo contact, rolo com 10mts.	Rolo	02
	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02
19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02
19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	06
19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	50
22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	30
22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	30
22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	30
22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	30
22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	30
28959	SAQUINHO 15X25 Saquinho para presente, prata, medindo 15x25cm, estampas variadas	Unidade	1.500
31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE – 90cm x 1m	Unidade	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	32261	Saquinho de papel para pipoca. Tamanho aproximado: 25x14cm. 50 unidades	Pacote	40
	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO – 90cm x 1m	Unidade	150
	39135	SAQUINHO 60X90cm perolizado estampas variadas.	Unidade	200
	44512	SACO PARA PRESENTE. 35X53cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	02
	44513	SACO PARA PRESENTE. 25X35cm Metalizado. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	01
LOTE – 22	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	3483	PAPEL CARTÃO VERGE 180, Branco. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	04
	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas.	Caixa	30
	19721	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15
	19722	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas.	Pacote	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	19723	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15
	19724	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 fls.	Pacote	15
	19725	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15
	19726	PAPEL IMPRESSÃO JATO TINTA N. PERSICO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm, modelo Novo Pérsico. Pacote com 100 folhas.	Pacote	15
	32743	PAPEL CARTÃO VERGE ÁGUA MARINHA – 180G/M2. Caixa com 50 folhas tamanho A4.	Caixa	10
LOTE – 23	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	5.450
	22753	PAPEL SULFITE AMARELO – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	22754	PAPEL SULFITE VERDE – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	22755	PAPEL SULFITE AZUL – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	22756	PAPEL SULFITE ROSA – tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	30
	38525	PAPEL PLOTTER 75G (papel sulfite para ploter, 914mmx50m, gramatura 75G)	Rolo	10
LOTE – 24	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1256	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO, NA COR BRANCA.	Unidade	40
	1303	PASTA AZ (GRANDE).	Unidade	51
	1425	PASTA SUSPENSA MARMORIZADO. Com corpo em cartão marmorizado, com hastes plásticas brancas, medidas aproximadas 40x15mm(os), acompanha visor em PVC, etiquetas(off-set 120g/m2) e grampo plástico(PE). Dimensões aproximadas: 360x240mm, Gramatura 538 a 580g/m2, espessura 0,5, na cor castanho.	Unidade	3.650
	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM.	Unidade	50
	3676	PASTA DE PAPELAO, COM ABA E ELÁSTICO.	Unidade	520
	5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	195
	6106	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 6CM – CORES VARIADAS	Unidade	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	10307	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPOS.	Unidade	100
	10313	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO. FUMÊ. Medidas aproximadas: 26x34x4cm	Unidade	20.250
	19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho ofício.	Unidade	94
	19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	203
	28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho ofício, transparente com aba elástica. Cor azul	Unidade	95
LOTE – 25	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	391
	1482	Bateria Alcalina 9v (6lr61 – Quadrada) – Cartela Com 1 Unidade	Unidade	200
	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	266
	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	Pacote	102
	18090	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V. Servem para vários tipos de produtos como controle de portão, calculadoras, relógios, brinquedos, timers, eletrônicos, lanternas e outros aparelhos.	Unidade	300
LOTE – 26	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	18
	19831	ELASTICO DE 9mm – Rolo de 100M	Rolo	06
	19832	ELASTICO 25 mm – Rolo de 100M	Rolo	06
	19833	ELASTEX – Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	60
LOTE – 27	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	2723	CALCULADORA DE MESA,MEDIA. Calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g. DISPLAY GRANDE	Unidade	110
LOTE – 28	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1423	BARBANTE 100% algodão, 6 fios, PARA CROCHÊ, ARTESANATO, cores variadas, azul, verde, rosa, vermelho e preto. Rolo com aproximadamente de 184mts.	ROLO	20
	19870	NYLON DE 0,30 MM – Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	04
	41066	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO, 100% algodão, 6 fios, nº	ROLO	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		08- 250 gramas		
LOTE - 29	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	16065	BEXIGA Nº 11. Pacote com 50 unidades, nas cores: BRANCA; AMARELO; AZUL; ROSA; VERDE; VERMELHO; PRETA E COM CORES SORTIDAS/VARIADAS.	Pacote	60
LOTE -30	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	1259	CRACHA PLAST. TRANSP. 10X07CM em plástico transparente.	Unidade	300
LOTE - 31	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	37398	GLITER PVC VERMELHO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37399	GLITER PVC AZUL – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37400	GLITER PVC VERDE – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37401	GLITER PVC PRETO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37402	GLITER PVC AMARELO – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37403	GLITER PVC ROSA – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
	37404	GLITER PVC PINK – POTE DE 03 Gramas	Pote	40
TE	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	31119	QUADRO BRANCO. Com moldura de alumínio. Medidas aproximadas: 1,20x0,90cm	Unidade	05
LOTE -33	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	44469	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA. Polipropileno, atóxico, com tampa. Medidas aproximadas: Altura 15cm. Largura 25cm. Comprimento 30cm.	Unidade	60

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 122 0001 4.078 - Manutenção da Secretaria de adm. e fazenda;
- 04 122 0001 4.087 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econ. E Social;
- 10 301 0006 4.053 - Manutenção Atenção Básica - PAB;
- 10 301 0007 4.055 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PMAQ;
- 08 244 0007 4.042 - Manutenção recursos do FNAS-CRAS;
- 08 244 0007 4.174 - Manutenção recursos do FNAS-CREAS;
- 08 244 0007 4.175 - Manutenção Fundo Nacional Assist. Social;
- 12 365 0009 4.030 - Manutenção Atividades Pré Escola - CRECHE;
- 12 365 0009 4.034 - Manutenção Atividades Pré Escola;
- 12 361 0008 4.003 - Manutenção Ensino Fundamental;
- 3390 30 Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

– O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento em no máximo **05 (cinco) dias úteis**:

– Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelos solicitantes podendo ser tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

– A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

– A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PAGAMENTO

– Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

– Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N.º 18.675.975/0001-85, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

– A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

– Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.